



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



PEDIDO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO - REQUISIÇÃO Nº 97/2021

À Comissão de Licitação:

Visando atender às necessidades do Poder Legislativo, solicito a abertura do devido procedimento licitatório destinado a:

⇒ **Aquisição de material de Limpeza/higiene e de gêneros alimentícios, conforme lista anexa.**

A contratação se justifica pelas necessidade de manutenção dos serviços diários do Poder Legislativo, o qual será utilizado no âmbito da Câmara Municipal e em favor do Poder Legislativo, sem favorecimento pessoal de seus servidores ou agentes.

A contratação dar-se-á com lastro na **Dotação Orçamentaria – 339030 – Ficha 39 – Material de consumo - Saldo: R\$ 11.795,45.**

Conforme consultas prévias, **estima-se inicialmente a despesa em R\$ 557,00.**

Declaramos, desde já, adequação e compatibilidade orçamentária.

O critério de julgamento será o de menor preço ofertado.

Deverá a Comissão de Licitação proceder imediatamente às cotações, **observado o procedimento previsto na Portaria n.º 100/2021**, deste Poder Legislativo.

Requer o atendimento desta Requisição com urgência.

Cláudio (MG), 04 de outubro de 2021.



TIM MARITACA
Presidente do Poder Legislativo

Recubi do em
05/10/2021
Meyuru



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



REQUISIÇÃO 97/2021

Quant.	<u>MATERIAL DE LIMPEZA</u>
02 unid	Sabonete líquido - 2 litros erva doce
05 unid	Água sanitária 2L
15 pct	Papel toalha c/2 rolos com 60 folhas cada rolo
05 pct	Copo desc. 200ml c/ 100 unidades
05 pct	Papel higiênico c/4 rolos - 60mX10cm
05 pct	Papel toalha (banheiros) - c/1000 20X21cm natural
06 pct	Pilha AA alcalina c/ 04
02 unid	Álcool gel hidratado 70° INPM 500ml
02 unid	Lixeira com pedal de plástico (cor branca, capacidade 5 litros)
	<u>ALIMENTOS</u>
15 unid	Margarina vegetal c/ sal 500 gramas
30 unid	Leite integral 1l
08 unid	Refrigerante cola

OBS:TODOS OS PRODUTOS DEVEM ESTAR COM VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES.



Responder

Encaminhar


Excluir

SOLICITO ORÇAMENTO

Data: 08-10-2021 (09:58:32 -03)

De: licitacao@camaraclaudio.mg.gov.br

Para: compras2@castrosupermercado.com.br

 Texto (1 KB)

Bom dia!

Solicito orçamento:

 Aquisição de material de Limpeza/higiene e de gêneros alimentícios, conforme lista anexa.


Peço que caso seja do seu interesse participar da pesquisa de preços, que se manifeste no prazo de 05 dias a contar da data de envio deste e-mail.


Obs.: Pedimos que conste na proposta os dados da empresa/pessoa proponente, ou seja, endereço, CNPJ/CPF, telefone, e-mail, nome do responsável, etc. (de preferência que a proposta venha em papel timbrado da empresa), prazo de validade da proposta, valor a ser cobrado pelo serviço.

Registro que o pagamento será realizado pela Câmara Municipal de Cláudio, à Vista, mediante apresentação da correspondente nota fiscal.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Atenciosamente,

 tanielle Rivetti
Câmara Municipal de Cláudio/MG
(37)3381-2475

 Texto (1 KB)

[Anexo removido: Tipo original do anexo: "image/jpeg", nome: "REQUISICÃO.jpg"]

*Don't
NAPOLITANA
13.10.2021*



Responder

Encaminhar


Excluir

SOLICITO ORÇAMENTO

Data: 08-10-2021 (10:10:31 -03)

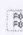
De: licitacao@camaraclaudio.mg.gov.br

Para: comnutrimais@yahoo.com

 Texto (1 KB)

Bom dia!

Solicito orçamento:

 Aquisição de material de Limpeza/higiene e de gêneros alimentícios, conforme lista anexa.


Peço que caso seja do seu interesse participar da pesquisa de preços, que se manifeste no prazo de 05 dias a contar da data de envio deste e-mail.


Obs.: Pedimos que conste na proposta os dados da empresa/pessoa proponente, ou seja, endereço, CNPJ/CPF, telefone, e-mail, nome do responsável, etc. (de preferência que a proposta venha em papel timbrado da empresa), prazo de validade da proposta, valor a ser cobrado pelo serviço.

Registro que o pagamento será realizado pela Câmara Municipal de Cláudio, à Vista, mediante apresentação da correspondente nota fiscal.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Atenciosamente,

 taniele Rivetti
Câmara Municipal de Cláudio/MG
(37)3381-2475

 Texto (1 KB)

[Anexo removido: Tipo original do anexo: "image/jpeg", nome: "REQUISICÃO.jpg"]

*Dou Si.
modulua
13.10.2021*



Vendedor-----: BETO

Cond. Pagamento: A VISTA

Data de Emissão--: 09/10/2021

Valido até 09/10/2021

Cliente-----: CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO

Endereço---: RUA DAS CRINCAS

Bairro-----: CENTRO

C.N.P.J.----: 20913950000114

Telefone----: 3700000000

CEP-----: 35530000

Cidade-----: CLAUDIO

Inscrição-----:

FAX-----:

seq	Produto	Código EAN	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço	Valor Total
1	34197	7898939399028	AGUA SANITARIA CLASSIC 2L	UN	5	4,45	22,25
2	38014	7897534854000	ALCOOL START 70 500ML	UN	2	4,95	9,90
3	37722	7898965262327	COPO DESC ECONOPOT CRISTAL 200ML	UN	5	4,45	22,25
4	16650	7896183202187	LEITE QUATA INTEGRAL 1L	UN	30	3,49	104,70
5	35116	7896779650521	LIXEIRA NITRONPLAST RATTAN PEDAL PTO 6L	UN	1	31,95	31,95
6	3714	7891080400087	MARGARINA DELICIA 500G	UN	15	5,99	89,85
7	4316	7896089404401	PAPEL HIG BOB 60M 4 UN	UN	5	4,75	23,75
8	37431	7896067204023	PILHA PANASONIC AA LV4 PG3	UN	6	11,50	69,00
9	3726	7894900011517	REFRIG COCA COLA 2L	UN	8	6,95	55,60
10	16699	7896203101438	SAB LIQ CHEUVEX ERVA DOCE 2L	UN	2	19,45	38,90
11	36941	7898955352649	TOALHA PAPEL ELEGANTE 100F 2UN	UN	15	3,55	53,25
12	26314	7898950616036	TOALHA PAPEL NEWPAPER BCO 1000UN	UN	5	9,75	48,75

*Dayli
M. Pereira
13.10.2021*

Valor da Mercadoria: 570,15 (+) Valor Frete: 0 (-) Desconto: 0

TOTAL ORÇAMENTO : 570,15

Estabelecimento: SUPERMERCADO DI-CLAUDIO LTDA

AV. ARAGUAIA

CLAUDIO

Telefone: 3733812129

MG

CEP: 35530000

Fax: 3733813724

CNPJ: 66306481000176

I.E. .: 1667679460074

Observações:



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 66.306.481/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/07/1991
NOME EMPRESARIAL SUPERMERCADO DI-CLAUDIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ARAGUAIA	NÚMERO 1425	COMPLEMENTO *****	
CEP 35.530-000	BAIRRO/DISTRITO SAO GERALDO	MUNICÍPIO CLAUDIO	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 13/10/2021 às 13:11:53 (data e hora de Brasília).

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPERMERCADO DI-CLAUDIO LTDA
CNPJ: 66.306.481/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:15:34 do dia 13/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/04/2022.

Código de controle da certidão: **C087.1810.FB72.8274**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Positiva com efeito de negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
13/10/2021CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
11/01/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: SUPERMERCADO DI-CLAUDIO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 166767946.00-74

CNPJ/CPF: 66.306.481/0001-76

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AV ARAGUAIA

NÚMERO: 1425

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SAO GERALDO

CEP: 35530000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CLAUDIO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2021000497904020



Data: 13/10/2021 13h17min

Número	Validade
2491	11/01/2022

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SUPERMERCADO DI-CLAUDIO LTDA EPP CNPJ: 66306481000176

Aviso

Com débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWDZK59GBYCB3CZ3

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.claudio.mg.gov.br>

Cláudio (MG), 13 de Outubro de 2021

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.250.984/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/07/1977
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL GONCALVES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DITO SUPERMERCADO			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R BELO HORIZONTE	NÚMERO 196	COMPLEMENTO *****	
CEP 35.530-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CLAUDIO	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/10/2021 às 13:09:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.250.984/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/07/1977
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL GONCALVES LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R BELO HORIZONTE	NÚMERO 196	COMPLEMENTO *****	
CEP 35.530-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CLAUDIO	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/10/2021 às 13:09:13 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL GONCALVES LTDA
CNPJ: 19.250.984/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:22:30 do dia 13/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/04/2022.

Código de controle da certidão: **0038.8626.33BD.F8C2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
13/10/2021

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
11/01/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: COMERCIAL GONCALVES LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 166056929.00-38

CNPJ/CPF: 19.250.984/0001-97

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA BELO HORIZONTE

NÚMERO: 196

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 35530000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CLAUDIO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2021000497906723



Minas Gerais
MUNICÍPIO DE CLÁUDIO
SECRETARIA DE FINANÇAS



Data: 13/10/2021 13h25min

Número	Validade
2492	11/01/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

COMERCIAL GONCALVES LTDA CNPJ: 19250984000197

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CW262ZMXZYZBSI21

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

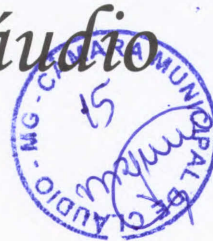
<http://www.claudio.mg.gov.br>

Cláudio (MG), 13 de Outubro de 2021



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



PARECER JURÍDICO

Requerente: Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais.

Solicitante: Comissão de Licitações da Casa Legislativa

Assunto: **Requisição n.º 97/2021**

Parecerista: Dr. Rodrigo dos Santos Germini – OAB/MG 145.659

1. Breve Relatório

Cuida-se de consulta realizada pela Comissão de Licitações desta Casa Legislativa com vistas a obter parecer opinativo acerca da lisura do “Processo de Compra Direta”, acima referido, oriundo da Requisição em epígrafe.

O objeto da Requisição Administrativa se refere à Aquisição de material de Limpeza/higiene e de gêneros alimentícios.

O procedimento obedece ao regramento estatuído na Portaria n.º 100/2021, do Poder Legislativo, que prevê regras próprias e simplórias de tramitação, visando à celeridade e eficiência no serviço público.

Compulsando os autos, verifica-se que:

- ⇒ Foi realizada solicitação orçamentária dos produtos junto a quatro fornecedores, contudo, duas empresas não apresentaram a cotação: Castro Supermercado, fls.3, e ComNutrimais, fls.4;
- ⇒ Constam orçamentos das seguintes empresas:

<u>Empresa</u>	<u>Valor</u>	<u>Fls.</u>
Supermercado Di-Cláudio LTDA	R\$ 570,15	5
Comercial Gonçalves LTDA	R\$ 638,51	6

- ⇒ Em relação à empresa que ofertou o menor preço, foi apurada pendência tributária com o município de Cláudio, conforme certidão de fls. 10, passando-se, por derradeiro, à segunda colocada;
- ⇒ Constam certidões de regularidade da empresa que ficou em segundo lugar:

<u>Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Federal</u>	<u>Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Estadual</u>	<u>Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Municipal</u>
Fls. 12	Fls. 13	Fls. 14

Após emissão destes documentos, o processo veio concluso para emissão de parecer jurídico.

É, no necessário, o breve relatório.

Secretaria jurídica R.S.G. - W.L.O.A. 1/4



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



2. Fundamentação Jurídica

Inicialmente registro que a Requisição atende aos requisitos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pois, especifica adequadamente o objeto e aponta a dotação orçamentária correspondente, declarando adequação ao orçamento e previsão de custos iniciais da contratação.

Dito isso, as nuances intrínsecas à Requisição Administrativa foram atendidas, conforme disposições do próprio ordenador de despesas, estando motivada e inexistindo, por isso, vícios materiais quanto à abertura do Respectivo processo de contratação.

É de se concluir, ainda, que a ficha orçamentária possuía saldo suficiente ao compromisso a ser assumido, conforme saldo declarado na Requisição Administrativa.

Em última análise, não cabe à Comissão Licitante ou ao Procurador Jurídico aferir compatibilidade orçamentária, cuja responsabilidade é exclusiva do ordenador de despesas.

Do mesmo modo, sendo o Presidente o ordenador de despesas e responsável pela gestão administrativa do Poder Legislativo, não cabe à Comissão Licitante ou ao Procurador Jurídico questionar a necessidade administrativa da contratação, devendo limitar suas manifestações à análise da legalidade e conformidade do ato (ressalvados casos de flagrante imoralidade ou ilegalidade).

Desta forma, supera-se a análise da Requisição, estando devidamente justificada.

Como se infere pelo dossiê, foi garantido o princípio da competitividade, visto que a Comissão Licitante procedeu à cotação do objeto perante mais de um fornecedor.

Além disso, o preço apurado está em conformidade com os valores praticados no mercado, em consonância com a própria Requisição de compra.

Constatou-se, ainda, que o ofertante da melhor proposta possui irregularidade tributária com a fazenda pública municipal, o que ensejou a obtenção das certidões da empresa que ficou em segundo lugar, a qual, por sua vez, logrou êxito em demonstrar sua hígidez tributária.

Registramos, também, o disposto no artigo 72 da Lei 14.133, cuja redação é a seguinte:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

Secretaria jurídica R.S.G. - W.L.O.A. 2/4



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

A expressão “requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária” dá ao administrador margem para deliberar quanto às exigências de habilitação, segundo o valor envolvido em cada contratação e à vista, ainda, do objeto do certame. Este juízo discricionário foi efetivado por meio da Portaria n.º 100/2021, a qual exige, para compras diretas com valor de até R\$ 1.000,00 (mil reais), apenas certidões de regularidade perante as fazendas públicas federal, estadual e municipal.

Finalmente, no que tange à Dispensa de Licitação, registre-se o disposto no artigo 75 da Lei 14.133, de 2021, *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(...)

Verifica-se, pelo disposto no inciso II, que o valor relativo à aquisição/contratação deste procedimento amolda-se ao limite estabelecido no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133, de 2021, sendo cabível a aquisição direta por dispensa de licitação.

Além disso, o professor Diógenes Gasparini (2012, p. 581), com a propriedade que lhe é peculiar, advoga a tese de que pequenas compras não deverão se revestir de todas as formalidades intrínsecas a um certame licitatório, podendo catapultar a dispensa de licitação para essas aquisições, desde que obedecidas às formalidades legais.

Portanto, é cabível a dispensa de licitação em razão do montante envolvido, conforme se extrai de interpretação conjunta do disposto nos artigos 24, II, com artigo 23, II, *a*, da Lei 8.666, de 1993 (ainda vigente), bem como do artigo 75, II, da Lei 14.133, de 2021.

No caso em apreço, portanto, a dispensa é coerente e de todo justificável, vez que se trata de contratação simples que não se compatibiliza com procedimentos solenes, dotados de excessivos formalismos que *emperram* a atividade administrativa, sem justificativa alguma.

3. Conclusão:

À luz do que fora exposto, **opinamos pelo prosseguimento da contratação direta, por dispensa, do objeto da Requisição n.º 97, de 2021.**

À consideração superior.

Secretaria jurídica R.S.G. - W.L.O.A. 3/4



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



Cláudio/MG, 14 de outubro de 2021.

Dr. Rodrigo dos Santos Germini
Advogado Público - OAB MG 145.659

Secretaria jurídica R.S.G. - W.L.O.A. 4/4



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluído o Procedimento de Contratação Direta, oriundo da Requisição n.º 97/2021, atendidos os requisitos exigidos pela legislação correspondente, ADJUDICA-SE o respectivo objeto, descrito na Requisição de abertura, à empresa “**COMERCIAL GONÇALVES LTDA – CNPJ 19.250.984/0001-97**”, no valor de **R\$ 638,51**, sendo esse o valor total do referido processo de contratação.

Cláudio (MG), 14 de outubro de 2021.


TIM MARITACA

Presidente do Poder Legislativo de Cláudio

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente procedimento de aquisição/contratação direta, nos termos da legislação vigente.

Proceda-se ao lançamento junto aos sistemas da Casa e às demais formalidades legais, sobretudo juntada das Telas comprobatórias e divulgação ao público no sítio eletrônico oficial do Poder Legislativo, no seu Portal da Transparência.

Cláudio (MG), 14 de outubro de 2021.


TIM MARITACA

Presidente do Poder Legislativo de Cláudio



| CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO (MG) | GESTAO FISCAL |
 | 04-1 Processo de Compra/Licitacao 2021 | PROCESSO.724-893 | JOSE ADAO DA COSTA

----- ABERTURA DO PROCESSO DE COMPRAS -----

| Processo.....: PRC 00101 21 | Data Abertura...: 04/10/2021
 | Situacao.....: A PROCESSO ATIVO | Data Fechamento:

| Tipo de Processo: C C-Contratacao Direta L-Licitacao/ Reg.Preco M.Valor
 | M-Reg. de Precos % ou Catalogo
 | R-Compra p/ Reg.Precos % ou Catalogo
 | Criterio S-Licitacao Compartilhada G-Reg.Precos Externo
 | de Julgamento...: G G-Global/Lote I-Item Processo por Lote: (S=Sim/N=Nao)
 | Caracteristica...: C C-Compra/servico O-Obra engenharia M-Serv.Manu.Veic.Aut.
 | PROCESSO CONT. DIRETA GLOBAL
 | Referencia.....: REQ.97/21 - MAT. DE LIMP/HIGIENE, GEN.ALIMENTICIOS

 | O B J E T O | AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E GENEROS
 | | ALIMENTICIOS PARA CONSUMO NAS DEPENDENCIAS DA
 | O que se compra ou se | CAMARA.
 | contrata e o seu proposito |
 | |

 | F2.PROCESSO ORIGINAL F7.PARAMETRIZACAO F8.OCORRENCIA
 | F10.PROXIMA FASE

ENTRE SIGLA do PROCESSO

EM BRANCO

CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO (MG)

GES4480
LEMITERE. 699-889

REQUISICAO DE EMPENHO

REQUISICAO DE EMPENHO (R.E.): 00247/21 DATA da R.E.: 14/10/2021

UNIDADE.....: 010102 - SECRETARIA LEGISLATIVA
BLOQUEIO ORCAMENT.: INEXISTENTE

FAVORECIDO.....: COMERCIAL GONCALVES LTDA COD.: 32

Endereco.: RUA BELO HORIZONTE 196
Bairro.....: CENTRO Cidade: CLAUDIO
UF.....: MG CEP : 35530.000
Fone: 037 381-1254

CPF/CNPJ.: 19.250.984/0001-97 Agencia: 4479 Conta: 10500-7
Pagamento: Banco: 001
ITEM DA O.S.: 1

ORDEM SERVICO (OS): VIGENCIA: a
CONTRATO.....: (PROCESSO CONT. DIRETA GLOBAL) HOMOLOGADO em 14/10/2021 ADJUDICADO: 14/10/2021

PROCESSO DE COMPRA: PRC00101/21
NAO LICITAVEL
FUNDAMENTACAO LEGAL: LEI 8666, ART. 24 INCISO II

CONDICAO PAGAMENTO: A VISTA APOS A ENTREGA FATURA
PRAZO DE ENTREGA.: 5 dias(s) 0000 meses : horas/minuto
FICHA: 39 CLAS. ORCAMENTARIA: 010102 0103100332.007 339030 - Material de Consumo
FONTE.....: 2.007 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. LEGISLATIVA
PROJETO/ATIVIDADE.: 2.007 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. LEGISLATIVA

VALOR TOTAL DA RE.: 638,51

H I S T O R I C O : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS PARA CONSUMO NAS DEPENDENCIAS DA CAMARA.

RELACAO DOS PRODUTOS DESTA REQUISICAO DE EMPENHO

DESCRICAO PRODUTO	UN	CODIGO	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	VALOR TOTAL
MARGARINA VEGETAL	UN	195	15,0000	6,1900	92,85
LEITE LONGA VIDA 1L INTEGRAL	LT	678	30,0000	101,70	3051,00
ALCOOL EM GEL	UN	926	2,0000	7,2000	14,40
LIXEIRA COM PEDAL	UN	1134	2,0000	34,9000	69,80
SABONETE LIQUIDO	UN	1263	2,0000	16,9000	33,80
AGUA SANITARIA 2 LT	UN	1324	5,0000	4,7000	23,50
PAPEL TOALHA PTE C/2	PT	1330	15,0000	74,70	1120,50
COPO DESCARTAVEL 200 ML C/100	PT	1331	5,0000	4,6000	23,00
PAPEL HIGIENICO PTE C/4 ROLOS	PT	1336	5,0000	4,9800	24,90
PAPEL TOALHA BANHEIRO	PT	1337	5,0000	8,9000	44,50
PILHA AA ALCALINA PTE C/4	PT	1341	6,0000	13,3600	80,16
REFRIGERANTE DE COLA PET-2L	UN	1571	8,0000	6,9000	55,20

Valor Total a Empenhar(*): R\$ 638,51
E M P E N H O (TIPO/NUMERO):

VALOR TOTAL POR EXTENSO: (seiscentos e trinta e oito reais e cinco centavos e um centavo) *****

(*) Valor modificavel a criterio do usuario



CONTINUA

GES4480
LEMITERE.699-889

CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO (MG)

Pag. 0002
73 84 62
10 35 56

REQUISICAO DE EMPENHO

DATA da R.E.: 14/10/2021

REQUISICAO DE EMPENHO (R.E.): 00247/21

EMBRANCO

